

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000652-8.10/2023, o qual demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores/2025" da seguinte forma e valor:

Credor:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA -SEGAD
Importância a pagar:	R\$ 19.228,60
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	2025
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do ressarcimento em favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - SEGAD**, em razão da cessão do servidora, **PRICILA CARLOS VELOSO**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao período de Janeiro e Fevereiro/2025, conforme Despacho nº 523/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0087960), Relatório de Despesas de Exercícios Anteriores/2025 (0087958), e Controle Financeiro - DAPAC (0087653), do Processo SEI nº 000000652-8.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, no valor de **R\$ 19.228,60** (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), pelo pagamento do ressarcimento em favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - SEGAD**, em razão da cessão do servidor, **PRICILA CARLOS VELOSO**, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, , referente ao período de Janeiro e Fevereiro/2025, conforme Despacho nº 523/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0087960), Relatório de Despesas de Exercícios Anteriores/2025 (0087958), e Controle Financeiro - DAPAC (0087653), do Processo SEI nº 000000652-8.10/2023.

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 13/08/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088017** e o código CRC **27E30189**.

000000652-8.10/2023

0088017v2

Criado por [jaquelinesantos](#), versão 2 por [jaquelinesantos](#) em 13/08/2026 11:24:23.